



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela Comissão de Desfazimento (17674162), bem como o encaminhamento da SEPAT (18406477) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a doação dos bens permanentes pertencente ao acervo da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, classificados como ociosos e antieconômicos, conforme registrados nas Lista Lote 36/2023 e Lista Lote 37/2023 (18003384 e 18003386), com fulcro na IN 14-16, Módulo 06, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (17328254) e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, CNPJ 14.105.183/0001-14, conforme ofício 174/2023 (18318463), após realização de Edital (18028006).

À SESAP-BMP, bem como à SEPAT, para as providências cabíveis.

**MÁRCIA REGINA LINS MAGALHÃES**

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Lins Magalhaes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 21/06/2023, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18411821** e o código CRC **3C3FEB59**.